



Decreto N° 97 - de 14 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 276.775,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.775,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.06.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.452.0029.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	262.275,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	272.275,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	272.275,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	276.775,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	276.775,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.06.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.08.843.0000.2.0130-100 - 3.1.90.91.00 WAGNER CAMILO DOS SANTOS - PROC. 0422060013121	- - - - - R\$	34.427,39
2.03.00.28.843.0000.2.0137-100 - 3.3.90.91.00 SEBASTIAO ALVES PEREIRA FILHO	- - - - - R\$	41.024,93
2.03.00.28.843.0000.2.0138-100 - 3.3.90.91.00 HAROLDO DUTRA	- - - - - R\$	41.024,93
2.03.00.28.843.0000.2.0139-100 - 3.3.90.91.00 AUGUSTO JOSE DO CARMO	- - - - - R\$	41.024,93
2.03.00.28.843.0000.2.0140-100 - 3.3.90.91.00 OSVALDO ALVES FELIPE	- - - - - R\$	41.024,93
2.03.00.28.843.0000.2.0141-100 - 3.3.90.91.00 WALTENIR ALMEIDA DE MIRANDA	- - - - - R\$	41.024,93
2.03.00.28.843.0000.2.0142-100 - 3.3.90.91.00 ALEXANDRE MONTEIRO DE CASTRO MENDES	- - - - - R\$	20.512,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	260.064,50
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	260.064,50
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	2.210,50
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.210,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.210,50
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	276.775,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	276.775,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Agosto de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72
